
EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA
ATA Nº 2021/000159 28/10/2021.

1 **Às 14hs30min Local:** Na sede do CRCPA. **ABERTURA:** A senhora Maria da
2 Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do
3 Pará, agradeceu as presenças e em seguida fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:**
4 A sessão contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Maria da Conceição
5 Pereira de Lima, Maria Vieira dos Santos, Carlos Augusto Frota Sodré e Nelson
6 Gustavo Rufino Rocha. **CONVOCADO:** Carlos de Oliveira Martins Junior.
7 **AUSÊNCIA:** Carlos de Oliveira Martins Junior. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:**
8 Carlos de Oliveira Martins Junior. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA** Carlos de
9 Oliveira Martins Junior, por motivos profissionais. **OUTRAS PRESENCAS:**
10 Conselheiro Claudio Roberto de Souza Oliveira e Advogada Roberta Chaves Moura.
11 **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora Tatiana
12 Silva Pes e o Contador-Fiscal Marcelo Roney Raiol Braga. **EXPEDIENTE (S):**
13 **OFÍCIO RECEBIDO:** Não houve. **ORDEM DO DIA: DISTRIBUIÇÃO DE**
14 **PROCESSOS:** Dando prosseguimento a pauta, a senhora Maria da Conceição Pereira
15 de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, deliberou a
16 distribuição de processos para relato na próxima reunião, prevista para acontecer em
17 29/11/2021, na seguinte ordem: **Para relato da Conselheira Maria Vieira dos**
18 **Santos:** Processo nº2021/000020; **Para relato do Conselheiro Carlos Augusto Frota**
19 **Sodré:** Processo nº2021/000069, Processo nº2021/000052, Processo nº2021/000054,
20 Processo nº2021/000080; **Para relato do Conselheiro Nelson Gustavo Rufino**
21 **Rocha:** Processo nº2021/000025, Processo nº2021/000073. **PROCESSOS**
22 **ARQUIVADOS:** Não houve. **COMUNICADOS:** Processos arquivados por
23 regularização, conforme art. 44, inciso I da Res. CFC nº 1603/20: Processo n.º
24 2021/000071, de D. P. SOARES CONTABILIDADE, Processo n.º 2021/000041, de
25 FRANCISCO GASPAR DO NASCIMENTO NETO, Processo n.º: 2021/000058, de
26 CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, Processo n.º: 2021/000014, de IDEAL
27 CONTABILIDADE LTDA, Processo n.º: 2021/000033, de S & A CONTADORES
28 LTDA, Processo n.º: 2021/000062, de CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA
29 LTDA, Processo n.º: 2021/000063, de JORGE LISBOA SOUZA DO MAR, Processo
30 n.º: 2021/000064, DE EDIVANE DA SILVA PRIST, Processo n.º: 2021/000065, de
31 ALCENIR SOUZA DO MAR FILHO, Processo n.º: 2021/000021, de A C CORREA
32 SERVICOS CONTABEIS, Processo n.º: 2021/000056, de PAULO MULLER G DOS
33 REIS, Processo n.º: 2021/000023, de F. R. ANDREACCI, Processo n.º: 2021/000036,
34 de RICON SERVIÇOS LTDA, Processo n.º: 2021/000088, de CRISTALFARMA
35 COM REP IMP EXPORT LTDA EPP. **RELATO DOS PROCESSOS.** A senhora
36 Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
37 Disciplina, passou a palavra aos Conselheiros para relato dos processos de acordo com
38 o artigo 50 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a seguir

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA
ATA Nº 2021/000159 28/10/2021.

39 relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) CARLOS**
40 **AUGUSTO FROTA SODRÉ** - Processo Nº 2021/000004-U - Por infração a(o) (Fato
41 1) Organização: art. 15 do DL 9.295/46, c/c com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1)
42 Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização
43 Contábil, sem o registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio da
44 denúncia nº2020/000002, devidamente protocolada no CRCPA sob nº2020/000246,
45 apurada com despacho de acatamento da denúncia. **Julgamento:** Após leitura do
46 parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido
47 **aprovado por unanimidade; Decisão Final: Pela aplicação de pena disciplinar de**
48 **Multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais).** **De relato do(a) Conselheiro(a)**
49 **CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ** - Processo Nº 2021/000007-U - Por infração
50 a(o) (Fato 1) Art. 15 do DL 9.295/46 e Súmula CFC nº 14. (Fato 1) Deixar de
51 apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados
52 perante o CRCPA, o que identificamos por meio da notificação de nº2020/000007-
53 FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o responsável técnico pelos
54 serviços contábeis, devidamente recebido no endereço da empresa em que até a
55 presente data não houve manifestação no CRCPA. **Julgamento:** Após leitura do
56 parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido
57 **aprovado por unanimidade; Decisão Final: Pela aplicação de pena disciplinar de**
58 **Multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais).** **De relato do(a) Conselheiro(a)**
59 **CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ** - Processo Nº 2021/000027-U - Por infração
60 a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC
61 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma
62 de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por
63 meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº3587; consulta ao cadastro
64 nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil – RFB; notificação de
65 nº2020/000137, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o registro de organização
66 contábil no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do
67 CRCPA, onde até a presente data não houve manifestação de regularização.
68 **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi
69 colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade; Decisão Final: Pela**
70 **aplicação de pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais).**
71 **De relato do(a) Conselheiro(a) CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ** - Processo
72 Nº 2021/000029-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D. Lei
73 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em
74 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no
75 CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de
76 nº3658; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA
ATA Nº 2021/000159 28/10/2021.

77 Brasil – RFB; notificação de nº2020/000166, com prazo de 15 (quinze) dias para
78 efetuar o registro de organização contábil no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor
79 de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data não houve manifestação
80 de regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a),
81 o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade; Decisão**
82 **Final:** Pela aplicação de pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e
83 seis reais). **De relato do(a) Conselheiro(a) CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ -**
84 **Processo Nº 2021/000060-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D.**
85 **Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis**
86 **em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no**
87 **CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de**
88 **nº4241; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do**
89 **Brasil – RFB; notificação de nº2021/000076, com prazo de 15 (quinze) dias para**
90 **efetuar o registro de organização contábil no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor**
91 **de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data não houve manifestação**
92 **de regularização. Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a),
93 o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade; Decisão**
94 **Final:** Pela aplicação de pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e
95 seis reais). **ADIAMENTO DE RELATO DE PROCESSO:** A senhora Maria da
96 Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do
97 Pará, passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: **Para relato do**
98 **Conselheiro Nelson Gustavo Rufino Rocha:** Processo nº2021/000011, Processo
99 nº2021/000009, Processo nº2021/000012, Processo nº2021/000031, Processo
100 nº2021/000046, Processo nº2021/000048, Processo nº2021/000006. **INTERESSE**
101 **GERAL:** A senhora Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de
102 Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra para a senhora Tatiana Silva
103 Pes, onde se manifestou quando as distribuições de processos serão realizadas por e-
104 mail ou entrega de processo(s) físico(s), onde, nos casos de recebimento por e-mail,
105 constará link de acesso aos processos de forma digitalizada juntamente com os
106 preâmbulos para o relato destes processos, e enfatizou que os conselheiros deverão
107 enviar e-mail confirmando o recebimento dos processos, e quanto aos processos físicos,
108 serão entregues mediante assinatura do Encaminhamento de Processos para Análise. **O**
109 **QUE OCORRER:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, a senhora
110 Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
111 Disciplina do Pará, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 15h00min.** A
112 presente ata foi lavrada por mim, Tatiana Silva Pes, Coordenadora de Fiscalização, que
113 a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes.

Tatiana Silva Pes
Coordenadora de Fiscalização